

Endereço: “Sala” Rua Sacramento nº 334

Centro - Planura/MG - CEP: 38220-000

Tel: 3427-7022– Email: cmdca@planura.mg.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 06/2019 de 10 de abril de 2019**

*Dispõe sobre os recursos apresentados referentes ao resultado da 1ª etapa do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Planura/MG para o quatriênio 2020-2023.*

O **CMDCA -Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Planura/MG-**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

Considerando a Lei nº[Lei 13.824, de 2019](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13824.htm), que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Considerando a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,

Considerando a Lei Municipal nº 1.038 de setembro de 2014

**Art. 1º. PUBLICA** a relação dos candidatos que apresentaram recursos:

1. Claudia Aparecida Borges
2. Josiene Mendes Cordeiro Peres
3. Karla Ariane Kesseli
4. Rosa Maria Rodrigues Guimarães
5. Sandra Rodrigues da Cruz

**Art. 2º. INFORMA** que todos os recursos foram indeferidos de acordo com o Edital (Resolução nº 02/2019), devendo os candidatos procurarem a sede do CMDCA (Rua: Sacramento, nº334), para verificarem o motivo do indeferimento. A partir do dia 18 de Junho de 2019.

Planura, 17 de Junho de 2019.

**Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar**

 **do Município de Frutal/MG para o quatriênio 2020-2023**